



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
DIREÇÃO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF^a
CINOBELINA ELVAS**

Av. Manoel Gracindo, km 01 – Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – PI.
Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - E-mail: direcaoepce@ufpi.edu.br Fone: (89)3562-1505



PORTARIA Nº. 104/2019 – DIREÇÃO CPCE/UFPI

O DIRETOR DO CAMPUS “PROF^a CINOBELINA ELVAS”, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o Processo Nº 23111.061900/2019-76;
- a Portaria 094/2019 – DIREÇÃO CPCE/UFPI;

RESOLVE:

Reconduzir os trabalhos, sob responsabilidade da Comissão de Sindicância Investigativa instaurada através de Portaria Nº 094/2019 – DIREÇÃO/CPCE, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 5 de novembro de 2019, proceder à apuração dos fatos mencionados no processo em epígrafe.

COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE

Bom Jesus, 05 de novembro de 2019.

Prof. Dr. Stélio Bezerra Pinheiro de Lima
Diretor do Campus Prof^a Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI

Stélio Bezerra P. de Lima
Diretor do Campus Prof^a Cinobelina Elvas
CPCE/UFPI